



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI

CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC. nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105 LAGOA DO SÍTIO
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br



DECRETO GP N.º 09/2017

Lagoa do Sítio - PI, 17 de Março de 2017.

Decreta Luto Oficial por três dias em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO: o falecimento do Sr. GERALDO MANOEL DOS SANTOS, conhecido como Geraldo Bau, ocorrido em 17 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias em todos os Órgãos da Administração Públicos Municipal.


Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 17 de março de 2017.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 09/2017, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete